

- b) - Luiz Correa de Saia, para o cargo de Bancador - chefe,
- c) - José Antonio Amaral, para o cargo de Bancador;
- d) - João Dias de Freitas, para o cargo de 1º escrivão;
- e) - Carlos Cabelli, para o cargo de 2º escrivão.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 17 de Junho de 1944.

a) José de Castro Aguiar

Prof. Municipal

Publicado e regist. n.ºs. Secretari, em 17/6/44

Publicado por afixação no logar de costume, em 17/6/44.

a) Nestor de Barros

Secretari

Decreto nº 150, de 17-6-44

O Prefeito Municipal de Pompeia, em face da atribuição que lhe confere o artigo 10, n.º 11, da Const. Federal n.º 1.202, de 8 de Abril de 1939, designa a partir de 14 de Fevereiro de 1944, de acordo com o artigo 16, item V, do Decreto-Lei Estadual n.º 13.030, de 28 de Outubro de 1942 e em obediência ao parecer exarado pela Diretoria de Assistência Social, do Departamento das Municipalidades, no P. 803/44, os seguintes senhores, para em substituição, exercerem os cargos:

- a) Nestor de Barros, para o cargo de Secretari;
- b) Augusto Corti, para o cargo de Tesoureiro;
- c) João Dias de Freitas, para o cargo de Sub. Contador;
- d) Irene de Oliveira, para o cargo de 1º Escrivão;
- e) Cecília Dolins, para o cargo de 2º Escrivão;
- f) Irene Dias, para o cargo de 3º Escrivão.

a) José de Castro Aguiar - Prof. Municipal.

Pub. e regist. n.ºs. Secretari, em 17/6/44 — Pub. por afixação no logar de costume, em 17/6/44

a) Nestor de Barros - Secretari